



APRENDIZADO: PANDEMIA TRAZ NOVO FOCO PARA O EPI

Equipamento de Proteção Individual deve ser tratado como principal barreira de prevenção de acidentes de trabalho

Os esforços dos prevenционistas e de órgãos voltados à Segurança e Saúde do Trabalho, somados às iniciativas de empregadores e governos, de forma a conscientizar sobre o uso adequado de Equipamento de Proteção Individual (EPI) contra a Covid-19 foram cruciais para despertar a necessidade em aumentar ações de prevenção nos ambientes de trabalho em geral.

“O EPI nunca esteve tanto em evidência quanto no período de enfrentamento ao coronavírus. Fi-

cou entendido entre trabalhadores, de todas as categorias, e sociedade em geral, que o EPI, de fato, protege e salva vida”, afirma Luís Augusto de Bruin, consultor especialista em Segurança e Medicina do Trabalho.

Apesar dessa constatação, para o consultor, é preciso mais: empregadores e trabalhadores precisam mudar a mentalidade e tratar o uso do EPI como uma das mais atuantes barreiras de proteção contra acidentes de trabalho, e não apenas como um último



EMPRESAS PATROCINADORAS





Luís Augusto de Bruin, consultor especialista em Segurança e Medicina do Trabalho

recurso dentro dos protocolos e medidas de segurança, implementados em um ambiente de trabalho.

“Estamos aquém de um cenário aceitável em relação a acidentes de trabalho. Sabemos que as empresas não oferecem condições laborais 100% seguras para considerar o equipamento de proteção individual como último recurso de proteção. Pelo contrário, é o EPI que, em último caso, salva o trabalhador na atividade. É muito difícil que as empresas cumpram todas as normas que regulamentam a segurança no trabalho. Se as cumprissem, os acidentes seriam evitados”, comenta o consultor.

Vale destacar: mesmo que a empresa diga que cumpria com todas as normas de segurança, ela precisa provar. Se alegar que o trabalhador não

usava EPI, é seu dever fiscalizar e orientar sobre o uso adequado do EPI. Ou seja, não negligenciar a utilização correta do EPI ganha o trabalhador, preservando a vida, e ganha o empregador ao promover um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e mais produtivo.

“Não tem como deixar de usar o EPI”, enfatiza Bruin, que foi homenageado com a Comenda de Honra ao Mérito de SST em 2021, por dedicar sua carreira em defesa do trabalho seguro. “Em países com índices muito baixos de acidentes de trabalho, o uso do EPI é extremamente respeitado”, conclui.

Notificações de acidentes

Segundo um levantamento do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho baseado nos dados do Ministério Público do Trabalho (MPT), em 2021 foram comunicados 571,8 mil acidentes e 2.487 óbitos associados ao trabalho, com aumento de 30% em relação a 2020.

Nos últimos 10 anos, de 2012 a 2021, foram registradas 6,2 milhões de Comunicações de Acidentes de Trabalho (CATs). O INSS concedeu 2,5 milhões de benefícios previdenciários acidentários, incluindo auxílios-doença, aposentadorias por invalidez, pensões por morte e auxílios-acidente. No mesmo período, o gasto previdenciário ultrapassou os R\$ 120 bilhões somente com despesas acidentárias.

Notificações por Covid-19

Ainda de acordo com o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, em dois anos de pandemia, entre 2020 e 2021, foram registradas 33 mil CATs e 163 mil afastamentos com casos de Covid-19. Das ocupações mais informadas estão: técnicos de enfermagem (35%); enfermeiros (12%); auxiliares de enfermagem (5%); faxineiros (3%) e auxiliares de escritório (3%). Em relação aos afastamentos, as ocupações mais atingidas no biênio foram a de faxineiros (5%), vendedores de comércio varejista (4%), alimentadores de linha de produção (4%), auxiliares de escritório em geral (3%) e motoristas de caminhão (3%).